

EDITORIAL

O quarto volume da Revista Eletrônica de Direito Penal & Política Criminal (REDPPC) traz, em seu primeiro número, edição especial contendo os trabalhos científicos apresentados no II Fórum Internacional de Criminologia de Língua Portuguesa, promovido pela Associação Internacional de Criminologia de Língua Portuguesa (AICLP).

A Associação Internacional de Criminologia de Língua Portuguesa – instituída a partir de conclave realizado pela Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (Portugal) e do qual participaram diversos professores, pesquisadores e autoridades públicas dos países lusófonos – se dedica a atividades eminentemente científicas nas áreas de conhecimento relacionadas à criminologia, ao estudo do crime, do delinquente e da vítima, com a finalidade principal de desenvolver, aprofundar e divulgar a investigação interdisciplinar dos sistemas de repressão penal em âmbito internacional, sempre almejando o aprimoramento das instituições e a melhor compreensão da criminalidade como experiência humana e fenômeno social.

Para a consecução desse desiderato, a Associação promove periodicamente colóquios nacionais e internacionais, sendo o principal deles o Fórum Internacional de Criminologia de Língua Portuguesa, cuja segunda edição, realizada sob a temática “Crime, Justiça e Latinidade: Contribuições Criminológicas”, ocorreu nos dias 24 e 25 de novembro de 2015, em Belém do Pará. Tal evento contou com conferências, palestras e painéis destinados ao debate de inúmeros temas do interesse das instituições que integram o sistema de justiça criminal, além da apresentação de trabalhos científicos inscritos no evento.

Em parceria firmada com o Vice-Presidente da Associação, a Revista Eletrônica de Direito Penal & Política Criminal publica, nesta edição especial, nove trabalhos científicos versando sobre temas atuais e extremamente relevantes da área das ciências criminais, os quais foram previamente avaliados pela Comissão Científica do II Fórum Internacional de Criminologia de Língua Portuguesa, segundo o método *double-blind review*, e apresentados no decorrer do evento.

O trabalho que abre a edição consiste no artigo de autoria de Michelle Barbosa de Brito, intitulado “Delação Premiada e Criminalidade Organizada: uma análise da Política Criminal expressa na Lei nº. 12.850/2013 sob a perspectiva da Criminologia”. A autora analisa o instituto da delação premiada, previsto na Lei do Crime Organizado, desde uma perspectiva criminológica, de matriz crítica, e, a partir daí, demonstra, de forma percuciente, que tal instituto segue a tendência político-criminal de aumento da repressão penal, particularmente dos movimentos de lei e ordem, não havendo, ademais, qualquer preocupação ou debate sério sobre as possíveis e reais repercussões disso no sistema de justiça criminal.

No artigo intitulado “O uso perverso da confissão no Processo Penal Brasileiro”, Eduardo Correia Gouveia Filho, aborda a confissão no sistema processual penal brasileiro vigente comparativamente com o sistema inquisitório medieval, e conclui que “a estrutura perversa permanece a mesma, na medida em que a confissão (ainda) é utilizada como peça crucial em uma desproporcional e desleal 'troca de favores' entre réu e magistrado”.

Por sua vez, no artigo intitulado “Criminologia, Direito Penal e História: possibilidades de entrecruzamentos à luz do controle social da vadiagem no início do século XX”, João Guilherme Leal Roord traça uma instigante análise da relação existente entre a criminologia e

a história social, sendo que, para demonstrá-la, toma como exemplo o processo de criminalização dos chamados “vadios”, no contexto da Primeira República.

Em “A desigualdade de gênero na lei penal brasileira”, as autoras Isadora Cristina Cardoso de Vasconcelos e Luciana Correa Souza, após um exame minudente da questão das desigualdades de gênero existentes na legislação penal brasileira, concluem que, mesmo com a retirada da legislação penal brasileira de diversas normas com vieses misóginos em relação à mulher, e com a criação de novos tipos penais mais protetivos e adequados às demandas que envolvem gênero, o sistema penal continua a reproduzir e reforçar o discurso androcêntrico de dominação do homem sobre a mulher.

No artigo intitulado “Há uma oposição entre o Abolicionismo Penal, o Minimalismo Penal e o Direito Penal Mínimo?”, Ricardo C. de Carvalho Rodrigues aborda as vertentes abolicionistas e sua relação com o chamado minimalismo penal, bem como tece críticas à falsa contradição suscitada a tais concepções, sob o argumento da errônea equivalência entre minimalismo e direito penal mínimo, enquanto propostas sinônimas de políticas criminais.

Por conseguinte, no artigo “Interdisciplinaridade e estudo Criminológico da Violência Homofóbica: tensões entre Criminologia e Teoria *Queer*”, Manoel Rufino David de Oliveira, aborda a forma pela qual a teoria *queer*, enquanto teoria social contemporânea, pode se relacionar com a criminologia num contexto interdisciplinar, de modo a melhor compreende a violência homofóbica brasileira.

No artigo intitulado “O papel da Extensão Universitária no ensino da Criminologia”, Fernanda Bortoletto Martinatti e Thalita A. Sanção Tozi, com base na experiência adquirida, ao longo do desenvolvimento de atividade de extensão, discutem acerca do papel e da influência exercidos pela extensão universitária no tocante ao ensino da Criminologia.

Já em “Política Criminal de Drogas no Brasil: o que a Criminologia tem a nos dizer?”, os autores Adrian Barbosa e Silva e Laís Laís Vidigal Maia discutem acerca da política de drogas, desde o ponto de vista nacional e internacional, à luz de um modelo integrado de ciências criminais, bem como analisam o caráter eminentemente proibicionista do controle de drogas sob a ótica da criminologia crítica.

No artigo intitulado “Por uma Criminologia feminista e negra: uma análise crítica da marginalização da mulher negra no cárcere brasileiro”, Isadora Cristina Cardoso de Vasconcelos e Manoel Rufino David de Oliveira, tratam acerca da incorporação da questão das desigualdades de gênero no seio social e governamental e da necessidade de se ter atenção especial com a questão da mulher negra, devido à dupla discriminação que sofre, bem como fazem uma análise das variáveis de gênero, etnia e exclusão social colhidas pelo Sistema Integrado de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça (InfoPen-MJ), à luz das teorias da Criminologia Crítica e a Feminista Negra.

Por fim, agradecemos tanto à Associação Internacional de Criminologia de Língua Portuguesa pela parceria firmada, como, do mesmo modo, aos autores dos respectivos trabalhos ora publicados, e esperamos, sinceramente, que com mais esta edição possamos contribuir com a difusão do saber científico nacional na área das ciências penais.

Porto Alegre, RS, julho de 2016.

Os Editores